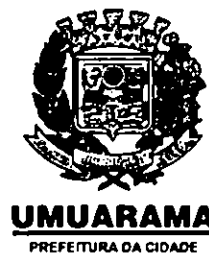


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.154/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigo 52 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Dezembro/2014 à Dezembro/2016, os quais ficam enquadrados, a partir de dezembro/2016, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM DEZEMBRO DE 2016
Ariana Marques Diquique	05/08/2011	3
Elisangela Buscariollo Costa	05/08/2011	3
Iara Jane Doenia Mandotti	05/08/2011	3
Rosemar Aparecida Salton Alcaide	05/08/2011	3
Tania Alexandre da Silva	05/08/2011	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Abril / 2018
DE Nº 11.240
UMUARAMA, 16 / 04 / 2018
V. Steffoni
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS